



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 592, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Revoga a Portaria n.º 581 de 10 de novembro de 2021 que “*Designa servidores responder sem ônus para o Município, pela certificação e verificação diária das manutenções dos serviços de imagens prestados pela empresa Health Brasil Inteligência em Saúde Ltda, pela Gerência de Saúde*”, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada em seu inteiro teor, a **Portaria n.º 581/2021** que “*Designa com embasamento no Decreto n.º 147, de 03 de novembro de 2021, para exercerem a certificação e verificação diária quanto à aos serviços de imagens prestados pela empresa Health Brasil Inteligência em Saúde Ltda, emitindo relatórios diários, em cumprimento a Requisição Administrativa*”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de novembro de 2021.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2981 de 01/12/2021